

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento marca o início da fase de planejamento e apresenta uma análise preliminar para a contratação de uma solução que atenda às necessidades descritas a seguir. O objetivo principal é realizar um estudo detalhado para identificar a melhor solução disponível no mercado, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Serão avaliados todos os aspectos necessários e suficientes para a contratação.

Durante a elaboração do Termo de Referência, que constitui a etapa seguinte a esta análise, poderão ocorrer ajustes mínimos para otimizar o processo antes da preparação do edital. Por exemplo, itens podem ser excluídos, adicionados ou suas quantidades podem ser ajustadas, levando em consideração que a adequação orçamentária só será realizada no momento da elaboração do Termo de Referência, e pode haver limitação de recursos para cobrir toda a demanda.

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Grão-Pará dispõe de uma ampla rede de estradas vicinais, que, em sua maioria, não possuem revestimento asfáltico, sendo compostas por superfícies de terra ou material natural. Nesse cenário, a contratação tem como objetivo atender às demandas operacionais dos serviços públicos essenciais, promovendo a segurança e a acessibilidade para os usuários dessas estradas, especialmente para os agricultores que dependem dessas vias para o escoamento de sua produção. Isso é fundamental para evitar prejuízos à comunidade, ao garantir que as condições de transporte e circulação não sejam comprometidas, assegurando a continuidade das atividades produtivas e o bem-estar dos cidadãos.

A obtenção de madeira é uma necessidade imprescindível para a Secretaria de Infraestrutura, considerando que esse material é amplamente utilizado na construção e na manutenção de diversas estruturas públicas, como pontes, pontilhões, passarelas e mata-burros. Essas obras exigem materiais robustos e duráveis, sendo a madeira uma escolha frequente devido à sua resistência e capacidade de suportar o peso das cargas e as condições climáticas adversas. A reposição e reparo dessas estruturas são vitais para garantir a segurança dos usuários e a funcionalidade dos espaços públicos, uma vez que frequentemente são danificadas pelo desgaste natural, pelas intempéries, como chuvas fortes, e pelo tráfego intenso de veículos pesados.

O interesse público é claro, pois a manutenção e a melhoria dessas infraestruturas não só asseguram a funcionalidade da malha rodoviária vicinal, como também contribuem diretamente para a qualidade de vida da população. Ao garantir o transporte seguro e eficiente de pessoas, bens e mercadorias, a contratação favorece a economia local, promove a integração das comunidades e fortalece a segurança viária. Além disso, atende de

forma direta às necessidades da população, impulsionando o desenvolvimento do município e promovendo a melhoria das condições de vida para seus habitantes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), portanto não há o que adequar neste sentido. No entanto, vale citar que na elaboração do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, a contratação se adequar às diretrizes orçamentárias existentes, como a LOA e o PPA que também norteiam as contratações públicas por estipularem certos limites a qualquer contratação de acordo com a disponibilidade orçamentária.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REQUISITOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO:

01. **Experiência no fornecimento de materiais:** O fornecedor deve ter experiência comprovada no fornecimento de madeira ou materiais similares para projetos de infraestrutura pública, garantindo conhecimento técnico e histórico de entrega de produtos adequados.
02. **Atendimento aos padrões de qualidade:** A madeira fornecida deve atender aos padrões de qualidade necessários para o uso específico do projeto, garantindo sua funcionalidade e durabilidade.
03. **Conformidade com normas de segurança e saúde:** O fornecedor deve estar em conformidade com as normas de segurança e saúde ocupacional, especialmente durante o transporte, manuseio e armazenamento da madeira, para garantir a segurança dos trabalhadores e a proteção ambiental.
04. **Especificação das dimensões da madeira:** As dimensões da madeira devem ser claramente definidas para atender às necessidades do projeto, garantindo que as peças fornecidas sejam adequadas ao seu uso específico.
05. **Variedade de produtos:** O fornecedor deve oferecer uma ampla variedade de produtos de madeira, incluindo diferentes tipos e tamanhos, para atender de forma precisa às exigências do projeto.
06. **Qualidade da madeira:** A madeira fornecida deve ser de alta qualidade, isenta de defeitos ou imperfeições que possam comprometer a integridade e segurança das estruturas a serem construídas.
07. **Capacidade de atender à demanda:** O fornecedor deve possuir a capacidade de atender à demanda do projeto, tanto em termos de quantidade quanto de prazos de entrega, garantindo que o cronograma do projeto não seja comprometido.

3.2. NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES:

01. Interessados declarados inidôneos ou sujeitos a suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública por qualquer motivo.
02. Interessados inadimplentes com as obrigações junto ao órgão fiscalizador da classe ou que possuam alguma nota desabonadora emitida pelo mesmo.

03. Empresas que não apresentarem toda a documentação exigida no Edital.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nos históricos atualizados, incluindo uma margem de segurança para prevenir possíveis interrupções no processo de contratação. Foram avaliados os tipos e as dimensões das estruturas a serem construídas e restauradas, além do tipo de madeira a ser utilizado, garantindo uma previsão precisa e assegurando a disponibilidade adequada de materiais. Conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	ESPECIFICAÇÕES
1	2.000	METRO	Vigas roliças de eucalipto com no mínimo 30 cm de diâmetro na parte mais fina.
2	200	M ³	Planchão de eucalipto medindo 8 cm de espessura, 4 metros de comprimento, com largura variada (plancha de ponte).
3	60	M ³	Planchão de eucalipto medindo 8 cm de espessura, 15 cm e 3 metros de comprimento
4	40	M ³	Tábua de eucalipto com espessura de 2,5 cm, com comprimento e largura variadas.
5	25	M ³	Plancha de eucalipto 5 cm de espessura com 3 metros de comprimento.
6	100	M ³	Prancha para trilho de ponte medindo 0,20 x 0,05 até 4 metros de comprimento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi conduzido com o objetivo de identificar e avaliar as alternativas disponíveis para a contratação de bens ou serviços, com foco em fundamentar a justificativa técnica e econômica da solução mais apropriada. Durante o processo de análise, foram consideradas diversas opções de fornecedores e soluções, de modo a garantir a melhor escolha em termos de custo, eficiência e sustentabilidade. As alternativas avaliadas incluem:

- **Fornecedores Locais ou Regionais:** Foi realizada uma análise de empresas localizadas no município ou em regiões circunvizinhas, priorizando a redução de custos logísticos, a agilidade nas entregas e a promoção de benefícios à economia local. A presença de fornecedores na área facilita a comunicação direta, a negociação de prazos mais curtos e o apoio à cadeia produtiva local, resultando em uma melhoria significativa na eficiência operacional.

- **Soluções Tecnológicas e Sustentáveis:** A pesquisa também levou em consideração alternativas que incorporem soluções inovadoras e sustentáveis, com o objetivo de otimizar o uso de recursos e minimizar os impactos ambientais. A utilização de tecnologias avançadas e métodos ecológicos pode não apenas melhorar a eficiência dos processos, mas também contribuir para os objetivos de sustentabilidade da organização ou do município.

Após análise comparativa das alternativas, a opção de **fornecedores locais ou regionais** foi considerada a mais vantajosa, principalmente por sua contribuição na redução dos custos logísticos e pelo impacto positivo na agilidade das entregas. Além disso, a contratação de fornecedores próximos oferece uma série de benefícios adicionais:

- **Redução de Custos Logísticos:** A proximidade geográfica diminui os custos de transporte, garantindo uma entrega mais rápida e eficiente.
- **Agilidade nas Entregas:** A proximidade também proporciona maior flexibilidade no gerenciamento de prazos, permitindo uma resposta mais rápida a eventuais demandas emergenciais ou ajustes.
- **Incentivo à Economia Local:** A contratação de empresas locais contribui diretamente para o fortalecimento da economia da região, gerando emprego e promovendo o desenvolvimento econômico.

Sustentabilidade: A redução na necessidade de transporte de mercadorias para longas distâncias contribui para a diminuição da emissão de gases poluentes, alinhando-se com práticas de sustentabilidade e redução de impactos ambientais.

Com base nesses fatores, a opção por fornecedores locais ou regionais se revela a mais adequada para atender às necessidades do município, não só em termos de custo-benefício, mas também para o fortalecimento da economia local e o cumprimento de metas de sustentabilidade. Portanto, a contratação de fornecedores locais ou regionais, com ênfase na redução de custos logísticos e maior eficiência operacional, é a solução mais vantajosa e que melhor atende aos objetivos estratégicos definidos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para determinar o valor estimado da contratação, foi realizada uma pesquisa de preços junto a três fornecedores do setor relacionado ao objeto da contratação. A metodologia utilizada envolveu a coleta e análise dos preços praticados no mercado, seguida do cálculo da mediana entre os valores obtidos. Essa abordagem busca assegurar transparência, eficiência e economia no processo, em conformidade com os princípios fundamentais das contratações públicas, como legalidade, moralidade, publicidade e isonomia.

Assim, o valor total estimado para a contratação é de *R\$538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais)*.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será feita por meio de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, com base no sistema de registro de preços e critério de menor preço global, garantindo competitividade, transparência e a melhor proposta para a administração pública. A aquisição será realizada conforme a demanda, oferecendo flexibilidade. A análise priorizou empresas locais ou de regiões próximas, visando reduzir custos logísticos, agilizar entregas e beneficiar a economia local, além de melhorar a comunicação e negociação de prazos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento não será aplicado devido à necessidade de uma única empresa fornecer os bens, evitando a impraticabilidade de múltiplas fornecedoras, o que poderia acarretar atrasos. A contratação de uma única empresa traz benefícios como integração, simplificação, economia de escala, padronização e eficiência operacional. Essa abordagem garante uma execução mais coesa e eficaz, atendendo às necessidades do Município e possibilitando a solicitação de recursos conforme a demanda específica de cada momento, assegurando a sustentabilidade das operações de manutenção das estruturas de madeira.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa assegurar que a Secretaria de Infraestrutura do Município de Grão-Pará mantenha um fornecimento contínuo de madeira de alta qualidade, essencial para a manutenção das vias vicinais e das estruturas de acesso, como pontes, pontilhões, passarelas e mata-burros. Esse fornecimento constante é crucial para garantir a funcionalidade das vias e a segurança dos usuários, reduzindo o risco de acidentes e melhorando as condições de tráfego.

Além disso, por meio do processo licitatório, a contratação busca garantir preços competitivos, permitindo à prefeitura economizar recursos financeiros na aquisição dos materiais necessários para a manutenção da infraestrutura. Essa economia possibilitará um aproveitamento mais eficiente dos investimentos em infraestrutura rodoviária, resultando em maior benefício para a comunidade.

O uso de madeira de qualidade permitirá realizar reparos e substituições de estruturas danificadas, contribuindo para a construção e manutenção de pontes e outras obras rodoviárias de forma mais durável, segura e resistente às condições climáticas e ao uso contínuo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a homologação da Licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preço, estabelecendo os termos e condições para a execução do contrato. Todas as comunicações entre o município e a contratada deverão ser realizadas por escrito, sempre que exigido pela formalidade, sendo permitida a utilização de mensagens eletrônicas para esse fim, respeitando os princípios da transparência e da eficiência administrativa.

A gestão da Ata de Registro de Preço ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal da Administração e Fazenda, Edmar Kemper Nandi, que atuará como gestor do contrato, com a missão de assegurar

a execução conforme as condições pactuadas e otimizar os resultados para a Administração Pública. Já a fiscalização será conduzida por Vanderlei Michels, Secretário Municipal de Infraestrutura, que foi designado para garantir o cumprimento integral das cláusulas contratuais, monitorando a execução das obrigações estabelecidas, com ênfase na qualidade, prazos e cumprimento das metas estabelecidas.

O fiscal técnico acompanhará de perto a execução do contrato, realizando registros detalhados de todas as ocorrências pertinentes e assegurando a conformidade com os termos acordados, a fim de evitar qualquer descumprimento ou falhas na execução dos serviços. Caso sejam identificadas irregularidades, inconformidades ou não conformidades, o fiscal emitirá notificações formais, estipulando prazos para a correção das falhas, a fim de garantir a continuidade do processo dentro dos padrões estabelecidos.

Em situações que exigem decisões ou ações fora da competência do fiscal, o assunto será encaminhado ao gestor do contrato, que tomará as medidas cabíveis, buscando sempre soluções eficazes e conforme as normas legais aplicáveis. O cumprimento integral das condições contratuais será monitorado e as partes contratantes serão solidariamente responsáveis pelas consequências de eventuais falhas na execução do contrato, seja total ou parcial.

Além disso, outras cláusulas e especificações detalhadas sobre a gestão do contrato serão incorporadas no documento contratual, abrangendo aspectos como penalidades, reajustes, e condições para eventual rescisão contratual. O contrato deverá ser executado com total fidelidade às disposições acordadas, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021, sendo que cada parte será responsável pelas consequências da inexecução total ou parcial do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas/interdependentes nesse processo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A madeira é amplamente reconhecida como um recurso renovável e com baixo impacto ambiental, especialmente quando comparada a materiais tradicionais, como o concreto e o aço. Seu uso não apenas diminui a dependência de recursos não renováveis, mas também traz importantes benefícios ambientais. Assim, ao optar pela madeira em projetos de infraestrutura, além de promover a sustentabilidade ambiental, contribui-se para a diminuição da pegada de carbono, favorecendo um desenvolvimento mais consciente e responsável.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata o presente instrumento se mostra viável e necessária na medida em que a solução apontada atende plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Grão-Pará e está perfeitamente adequada ao mercado, visto que as condições e exigências previstas não restringe a competitividade do certame.



PREFEITURA DE
GRÃO-PARÁ

Grão-Pará SC, 13 de março de 2025.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda



PREFEITURA DE
GRÃO-PARÁ

Rua Barão do Rio Branco 187 [CENTRO]

📍 88890-000

☎ (48) 3652-1177

🌐 graopara.sc.gov.br